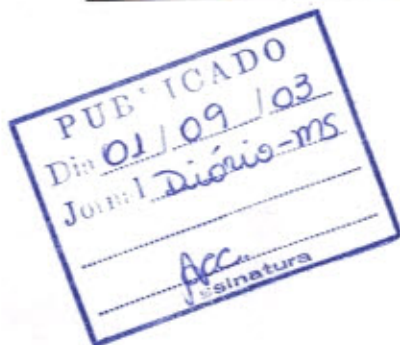




MUNICIPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 921/2003.

Estabelece o veículo oficial de divulgação dos atos da Administração Municipal.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o "caput" do art. 102 da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n. 334, 07 de agosto de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido como Imprensa Oficial do Município para divulgação dos atos da Administração Municipal, o Jornal Diário MS, Empresa Editora Jornalística Fátima Ltda CNPJ. 01.517.010/0001-61 selecionado através do Processo Licitatório nº 02.01.2003.25, Carta Convite nº 19/2003.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 07.08.03.

Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai-MS, aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto de 2003.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

